PORTARIA N.º 331 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR SR. FLÁVIO CARAZZATO, COMO REPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir desta data, o servidor efetivo Sr. Flávio Carazzato, matrícula n.º 43, como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Fernão, nos termos do artigo 12 da Resolução nº. 62/2022, fazendo jus a uma gratificação pecuniária especial de 32,00% (trinta e dois por cento) da menor referência salarial do Poder Legislativo (CMF1-ADM), fixada pela Lei Municipal n.º 969/2020 com nova redação dada pela Lei n.º 1048/2022 no valor de R$ 601,92 (seiscentos e um reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º. A contribuição previdenciária devida para o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão "FUMAP", incidirá sobre a remuneração do cargo de origem.

Art. 3º. Designar para atuar como auxiliar do servidor responsável pelo Controle Interno, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 13 da Resolução nº. 62/2022, o servidor efetivo Sr. Oswaldo Gutierrez Junior, matrícula nº 04, ao qual competirá ainda substituir temporariamente o titular, em casos de licenças, afastamentos e impedimentos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente portaria onerarão dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 02 de janeiro de 2023.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 03/01/2023
EDIÇÃO Nº 1075

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo